INDICAÇÃO Nº 1151/2021

Implantação de redutor de velocidade na Rua Orestes Ruaro, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de um redutor de velocidade na Rua Orestes Ruaro, no Jardim Coopagro.

Os moradores da região têm relatado um alto índice de condutores trafegando em alta velocidade no referido trecho, assim, preocupados com a segurança das pessoas que por ali transitam, solicitam providências por parte do Poder Público.

Ademais, conforme disposto no art. 1°, §2° do Código de Trânsito Brasileiro, é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> ‘‘Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Diante do exposto, esta indicação visa evitar acidentes, melhorar a qualidade do trânsito e trazer conforto e segurança para os motoristas.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

GENIVALDO JESUS